

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º andar
Fone (033) 764-1104 - Fax (033) 764-1252
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI Nº 1032 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.997.

Autoriza a abertura de crédito especial a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para atender à seguinte programação:

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2070.10583232.356	Legalização de terrenos urbanos	3132	2.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de outubro de 1997


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal